



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PIAÚÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL Nº 25/2017- PROEN/IFPI

ANEXO III: Documentos exigidos para matrícula

1. Candidatos da AMPLA CONCORRÊNCIA (AC):

- a)** original e cópia dos seguintes **documentos pessoais:** Carteira de Identidade (RG); Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição (para candidatos maiores de 18 anos) e Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- b)** original e cópia do **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou original e cópia de Declaração de Conclusão do Ensino Médio expedida pela direção da escola. A Declaração de Conclusão do Ensino Médio terá validade de 30 (trinta) dias a partir da data da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula do candidato;
- c)** uma **foto 3x4** (recente);
- d)** **Formulário de Requerimento de Matrícula** (disponibilizado na página eletrônica do IFPI, www.ifpi.edu.br), **devidamente preenchido e assinado;**
- e)** **Declaração do Candidato**, em atendimento à Lei nº 12.089, de 11/11/2009 (disponibilizada na página eletrônica do IFPI, www.ifpi.edu.br), **devidamente preenchida e assinada;**
- f)** **Questionário Socioeconômico** (disponibilizado na página eletrônica do IFPI, www.ifpi.edu.br), **devidamente preenchido.**

2. Candidatos beneficiários de vagas reservadas – Lei 12.711/2012: CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (L1):

- a)** original e cópia dos seguintes **documentos pessoais:** Carteira de Identidade (RG); Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição (para candidatos maiores de 18 anos) e Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- b)** original e cópia do **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou original e cópia de Declaração de Conclusão do Ensino Médio expedida pela direção da escola. A

Declaração de Conclusão do Ensino Médio terá validade de 30 (trinta) dias a partir da data da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula do candidato;

c) original e cópia do **Histórico Escolar do Ensino Médio**, comprovando ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, exceto para os alunos que tenham obtido certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

d) uma **foto 3x4** (recente);

e) **Formulário de Requerimento de Matrícula** (disponibilizado na página eletrônica do IFPI, www.ifpi.edu.br), **devidamente preenchido e assinado**;

f) **Declaração do Candidato**, em atendimento à Lei nº 12.089, de 11/11/2009 (disponibilizada na página eletrônica do IFPI, www.ifpi.edu.br), **devidamente preenchida e assinada**;

g) **Questionário Socioeconômico** (disponibilizado na página eletrônica do IFPI, www.ifpi.edu.br), **devidamente preenchido**;

h) **comprovação dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas de sua família** (renda familiar bruta mensal per capita), conforme estabelecido no **anexo I** deste edital em cumprimento à exigência da Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012;

i) **Folha Resumo Cadastro Único – V7**, em conformidade com a Portaria Normativa nº 19, de 06 de novembro de 2014, devidamente assinada, com data da entrevista de, no máximo, 02 (dois) anos contados até a data da matrícula institucional.

3. Candidatos beneficiários de vagas reservadas – Lei 12.711/2012: CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (L2):

a) original e cópia dos seguintes **documentos pessoais**: Carteira de Identidade (RG); Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição (para candidatos maiores de 18 anos) e Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);

b) original e cópia do **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou original e cópia de Declaração de Conclusão do Ensino Médio. A Declaração de Conclusão do Ensino Médio terá validade de 30 (trinta) dias a partir da data da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula do candidato;

c) original e cópia do **Histórico Escolar do Ensino Médio**, comprovando ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, exceto para os alunos que tenham obtido certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

d) uma **foto 3x4** (recente);

e) **Formulário de Requerimento de Matrícula** (disponibilizado na página eletrônica do IFPI, www.ifpi.edu.br), **devidamente preenchido e assinado**;

- f) **Declaração do Candidato**, em atendimento à Lei nº 12.089, de 11/11/2009 (disponibilizada na página eletrônica do IFPI, www.ifpi.edu.br), **devidamente preenchida e assinada;**
- g) **Questionário Socioeconômico** (disponibilizado na página eletrônica do IFPI, www.ifpi.edu.br), **devidamente preenchido;**
- h) **Formulário de Autodeclaração Étnico-racial** (disponibilizado na página eletrônica do IFPI, www.ifpi.edu.br), **devidamente preenchido;**
- i) **comprovação dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas de sua família** (renda familiar bruta mensal per capita), conforme estabelecido no **anexo I** deste edital em cumprimento à exigência da Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012;
- j) **Folha Resumo Cadastro Único – V7**, em conformidade com a Portaria Normativa nº 19, de 06 de novembro de 2014, devidamente assinada, com data da entrevista de, no máximo, 02 (dois) anos contados até a data da matrícula institucional.

4. Candidatos beneficiários de vagas reservadas – Lei 12.711/2012: CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (L3):

- a) original e cópia dos seguintes **documentos pessoais**: Carteira de Identidade (RG); Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição (para candidatos maiores de 18 anos) e Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- b) original e cópia do **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou original e cópia de Declaração de Conclusão do Ensino Médio. A Declaração de Conclusão do Ensino Médio terá validade de 30 (trinta) dias a partir da data da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula do candidato;
- c) original e cópia do **Histórico Escolar do Ensino Médio**, comprovando ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, exceto para os alunos que tenham obtido certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- d) uma **foto 3x4** (recente);
- e) **Formulário de Requerimento de Matrícula** (disponibilizado na página eletrônica do IFPI, www.ifpi.edu.br), **devidamente preenchido e assinado;**
- f) **Declaração do Candidato**, em atendimento à Lei nº 12.089, de 11/11/2009, (disponibilizada na página eletrônica do IFPI, www.ifpi.edu.br), **devidamente preenchida e assinada;**
- g) **Questionário Socioeconômico** (disponibilizado na página eletrônica do IFPI, www.ifpi.edu.br), **devidamente preenchido.**

5. Candidatos beneficiários de vagas reservadas – Lei 12.711/2012: CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (L4):

- a) original e cópia dos seguintes **documentos pessoais**: Carteira de Identidade (RG); Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Título de Eleitor com comprovante de votação da

última eleição (para candidatos maiores de 18 anos) e Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);

b) original e cópia do **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou original e cópia de Declaração de Conclusão do Ensino Médio. A Declaração de Conclusão do Ensino Médio terá validade de 30 (trinta) dias a partir da data da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula do candidato;

c) original e cópia do **Histórico Escolar do Ensino Médio**, comprovando ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, exceto para os alunos que tenham obtido certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

d) uma **foto 3x4** (recente);

e) **Formulário de Requerimento de Matrícula** (disponibilizado na página eletrônica do IFPI, www.ifpi.edu.br), **devidamente preenchido e assinado**;

f) **Declaração do Candidato**, em atendimento à Lei nº 12.089, de 11/11/2009 (disponibilizada na página eletrônica do IFPI, www.ifpi.edu.br), **devidamente preenchida e assinada**;

g) **Questionário Socioeconômico** (disponibilizado na página eletrônica do IFPI, www.ifpi.edu.br), **devidamente preenchido**;

h) **Formulário de Autodeclaração Étnico-racial** (disponibilizado na página eletrônica do IFPI, www.ifpi.edu.br), **devidamente preenchido**.

6. Candidatos beneficiários de políticas específicas de ações afirmativas adotadas por esta instituição: CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (A1):

a) original e cópia dos seguintes **documentos pessoais**: Carteira de Identidade (RG); Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição (para candidatos maiores de 18 anos) e Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);

b) original e cópia do **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou original e cópia de Declaração de Conclusão do Ensino Médio. A Declaração de Conclusão do Ensino Médio terá validade de 30 (trinta) dias a partir da data da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula do candidato;

c) original e cópia do **Histórico Escolar**;

d) uma **foto 3x4** (recente);

e) **Formulário de Requerimento de Matrícula** (disponibilizado na página eletrônica do IFPI, www.ifpi.edu.br), **devidamente preenchido e assinado**;

f) **Declaração do Candidato**, em atendimento à Lei nº 12.089, de 11/11/2009 (disponibilizada na página eletrônica do IFPI, www.ifpi.edu.br), **devidamente preenchida e assinada**;

g) **Questionário Socioeconômico** (disponibilizado na página eletrônica do IFPI, www.ifpi.edu.br), **devidamente preenchido**;

h) **Laudo Médico** original e recente (últimos três meses), constando informações relacionadas à deficiência do candidato (Classificação Internacional de Doenças – CID e tipo de deficiência) e ao médico que emitiu o laudo (nome completo, CPF e nº de Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM).

